



ORDEM DE PARALISAÇÃO

Processo nº 990/25270/2023


REF.: Contrato nº 67/2024

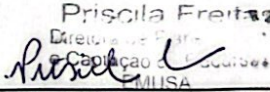
**À
MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Conforme decisão superior, vimos pela presente determinar a Vs. Sra. a paralisação das obras e/ou serviços de **“Instalação de estacas helicoidais especificadas para as fundações dos módulos solares do Parque Solar Boa Vista, São Lourenço, Niterói/RJ”**, a partir de **01/08/2024**, em fase da necessidade de aprovação do processo nº 990/53812/2024.

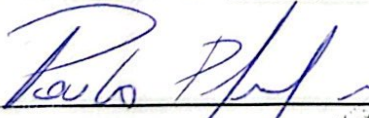

Observamos que a paralisação da obra deve ser de tal modo que não venha a prejudicar ou danificar os serviços já concluídos ou em fase do andamento.

Niterói, 01 de Agosto de 2024.


**ANTONIO CARLOS LOUROSA DE
SOUZA JÚNIOR**
Presidente


PRISCILA FREITAS SEPULVEDA
Diretor de Planejamento e
Captação de Recursos

Recebemos em 11

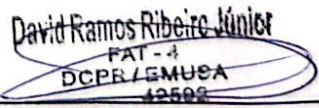

Assinatura e carimbo da firma

Paulo Roberto Neto
Sócio-Administrador
OAB/RJ - 153771


DANIelly DE ABREU ALVES
Assessoramento Técnico
DPCR/EMUSA
Mat.: 42553
FISCAL RESPONSÁVEL - EMUSA

Visto:

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Francisco Eduardo de Mello Machado
Engenheiro Civil - Responsável Técnico
CRETA/RJ - 117889


DAVID RAMOS RIBEIRO JÚNIOR
FAT - 4
DPCR/EMUSA
42582
FISCAL RESPONSÁVEL - EMUSA

